

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS/CANGUÇU**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>NOVEMBRO/2019</b>	
Unidade Gestora do RPPS:		<b>APR 062/2019</b>	
CNPJ: <b>13.072.654/0001-72</b>		<b>Data: 06/11/2019</b>	
<b>VALOR: R\$ 849.102,69</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922, art. 2º	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:</b>			
<p>Encontra-se na conta corrente do Banco do Brasil, Agência Canguçu, o valor de R\$ 849.102,69(oitocentos e quarenta e nove mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos), oriundo de repasse do executivo municipal e após decisão tomada em reunião com Comitê de Investimentos e posteriormente com o Conselho Municipal de Previdência:</p>			
<b>DECIDIMOS:</b>			
<p>Efetuar aplicação no dia 06/11/2019 do valor de R\$ 849.102,69(oitocentos e quarenta e nove mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos), que está na conta corrente 45800-7 do Banco do Brasil, no Fundo BB PREVID IMA-B TP, decisão esta tomada com base no atual panorama econômico e financeiro, nacional e internacional, proteção e diversificação na composição da Carteira de Investimentos do RPPS.</p>			
<p><b>Característica do ativo:</b> Fundo/Categoria de ativos de Renda Fixa – Art. 7º, inciso I, alínea “b”, limite de alocação de até 100% dos recursos.</p>			
<b>Proponente:</b>	<b>Aut. cfe. Art. 87 § único Lei 3.689/12</b>	<b>Aut. cfe.. art. 87 § único da Lei 3.689/12</b>	
<b>Paulo Renato S. da Cunha</b> Comitê de Investimentos CPF 502.062.060-20 Validade da Certificação Anbima 18/04/2021	<b>Nara Ivonete de Paula Oliveira</b> Presidente e Gestora do RPPS CPF 620.325.850-49 Validade da Certificação Anbima 25/11/2019	<b>Marcus Vinicius Muller Pegoraro</b> Prefeito Municipal CPF 008.255.180-40	